



## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL**

Aos onze dias do mês de dezembro de 2019, pelas 09:00 horas, reuniu a Comissão de Orçamento e Finanças, na sala 5 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovação da ata n.º 5;**
  
- 2. Distribuição da Proposta de Lei n.º 01/XIV/1.ª (Governo) - "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341"; Cabe ao GP PS**
  
- 3. Distribuição do Projeto de Lei n.º 137/XIV/1.ª (BE) - "Institui a obrigatoriedade e gratuidade de emissão do distrate e de declaração de liquidação do empréstimo, elimina comissões cobradas pelo processamento de prestações de crédito, proibindo ainda as instituições de crédito de alterar unilateralmente as condições contratuais dos créditos concedidos ao consumo (4ª alteração ao Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho)"; Cabe ao GP PSD**
  
- 4. Distribuição do Projeto de Lei n.º 138/XIV/1.ª (BE) - "Institui a obrigatoriedade e gratuidade de emissão do distrate e de declaração de liquidação do empréstimo, elimina comissões cobradas pelo processamento de prestações de crédito, proibindo ainda as instituições de crédito de alterar unilateralmente as condições contratuais dos créditos concedidos à habitação (3ª alteração ao Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho)"; Cabe ao GP PS**
  
- 5. Distribuição do Projeto de Lei n.º 139/XIV/1.ª (BE) - "Consagra a proibição de cobrança de encargos pelas instituições de crédito nas operações realizadas em plataformas eletrónicas operadas por terceiros (1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2010, de 5 de janeiro)"; Cabe ao GP PS**



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

6. Distribuição do Projeto de Lei n.º 140/XIV/1.ª (BE) - "Cria o Sistema de acesso à Conta Básica Universal"; Cabe ao GP PSD

7. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 146/XIV/1.ª (IL) - "Recomenda ao Governo a reintrodução da obrigatoriedade de análise custo-benefício para concessão de Parcerias Público-Privadas (PPP)";

8. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 29/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Redução da taxa de IRC (Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro)"; Autor: Deputado Miguel Costa Matos (PS)

9. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para audição, com caráter de urgência, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro das Finanças;

10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para audição, com caráter de urgência, do Presidente do Fundo de Resolução;

11. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para audição urgente do Ministro de Estado e das Finanças;

12. Tramitação da Proposta de Lei relativa ao Orçamento do Estado para 2020;

13. Outros assuntos.

---

1. Aprovação da ata n.º 5;

A ata foi aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, PAN e CH.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

**2. Distribuição da Proposta de Lei n.º 01/XIV/1.ª (Governo) - "Aprova o novo regime jurídico da constituição e do funcionamento dos fundos de pensões e das entidades gestoras de fundos de pensões, transpondo a Diretiva (UE) n.º 2016/2341";**

O PS indicou como relator da iniciativa o Senhor Deputado Nuno Sá (PS).

**3. Distribuição do Projeto de Lei n.º 137/XIV/1.ª (BE) - "Institui a obrigatoriedade e gratuidade de emissão do distrate e de declaração de liquidação do empréstimo, elimina comissões cobradas pelo processamento de prestações de crédito, proibindo ainda as instituições de crédito de alterar unilateralmente as condições contratuais dos créditos concedidos ao consumo (4ª alteração ao Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de junho)";**

O PSD ficou de indicar mais tarde o relator da iniciativa.

**4. Distribuição do Projeto de Lei n.º 138/XIV/1.ª (BE) - "Institui a obrigatoriedade e gratuidade de emissão do distrate e de declaração de liquidação do empréstimo, elimina comissões cobradas pelo processamento de prestações de crédito, proibindo ainda as instituições de crédito de alterar unilateralmente as condições contratuais dos créditos concedidos à habitação (3ª alteração ao Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho)";**

Dada a conexão da matéria em apreciação neste projeto de lei (PJL) com a da anterior iniciativa, o Senhor Presidente propôs que fosse elaborado um único parecer, tendo o BE anuído.

Nestes termos, ficou assente que parecer será elaborado pelo mesmo relator, a indicar pelo PSD.

**5. Distribuição do Projeto de Lei n.º 139/XIV/1.ª (BE) - "Consagra a proibição de cobrança de encargos pelas instituições de crédito nas operações realizadas em plataformas eletrónicas operadas por terceiros (1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 3/2010, de 5 de janeiro)";**

O PS indicou como relatora da iniciativa a Senhora Deputada Vera Braz.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

**6. Distribuição do Projeto de Lei n.º 140/XIV/1.ª (BE) - "Cria o Sistema de acesso à Conta Básica Universal";**

O PS indicou como relator da iniciativa o Senhor Deputado Carlos Brás (PS).

**7. Definição da metodologia de apreciação do Projeto de Resolução n.º 146/XIV/1.ª (IL) - "Recomenda ao Governo a reintrodução da obrigatoriedade de análise custo-benefício para concessão de Parcerias Público-Privadas (PPP)";**

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) solicitou o adiamento deste ponto da OD porque, segundo afirmou, aguarda entrada de pedido de apreciação parlamentar sobre a mesma matéria, de iniciativa de um GP, ao qual pretende eventualmente associar-se.

**8. Discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 29/XIV/1.ª (CDS-PP) - "Redução da taxa de IRC (Procede à alteração do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de novembro)";**

O Senhor Deputado Miguel Costa Matos (PS) apresentou o parecer de que é autor, incluindo o capítulo com a sua opinião sobre a iniciativa, aproveitando ainda para fazer um reparo relativo a um possível lapso encontrado na Nota Técnica (NT) sobre o n.º 3 do artigo 87.º da Lei n.º 3-B/2010, na redação dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 2/2014.

Depois de cumprimentar o Deputado relator, o Senhor Deputado Álvaro Almeida (PSD), teceu algumas considerações sobre o parecer começando por afirmar que, relativamente à parte factual nada tinha a opor. Prosseguiu discordando das opiniões expressas pelo relator sobre a matéria em discussão, em particular nos seguintes pontos: a) na desvalorização do conceito de carga fiscal que considera fundamental e está, segundo afirmou, claramente definido por várias instâncias de referência internacionais; b) no enquadramento internacional, a opção pela comparação apenas com 15 países europeus, considerando que não é esse o universo de comparação adequado; c) nos impactos desta reforma fiscal por desprezar os efeitos líquidos na coleta de receita fiscal, tendo presente os efeitos positivos noutros impostos



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

resultantes do crescimento económico. Considera existirem evidências do efeito positivo deste tipo de reformas nalguns países, defendendo ainda que é possível manter o nível da coleta com uma taxa de IRC menor. Concluiu a intervenção afirmando que o PS mudou de opinião sobre esta matéria visto que, em 2013, terá concordado com a redução da taxa de IRC.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) também cumprimentou o relator e salientou que o objetivo não é discutir em Comissão a matéria desta iniciativa. De qualquer modo, disse, o PCP não acompanha as medidas que constam na iniciativa, contestando em particular a eliminação da discriminação positiva às PME que é proposta neste PJI.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) cumprimentou o Deputado relator e salientou a qualidade do trabalho realizado na elaboração deste parecer. Finalizou dando a sua concordância com o parecer.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP), cumprimentou o relator elogiando o cuidado e o aprofundamento do trabalho realizado. Discordou porém do conteúdo do capítulo relativo à opinião do relator, que não será votado. Anunciou que o CDS-PP votará favoravelmente, reservando para discussão em Plenário a sua opinião sobre esta matéria.

O Senhor Deputado Miguel Matos (PS) encerrou a discussão agradecendo todas as considerações feitas pelos Senhores Deputados bem como aos serviços da Assembleia da República pela excelente Nota Técnica. Destacou ainda a necessidade de se promover uma fiscalidade justa no seu duplo sentido, propiciando uma melhor repartição do rendimento e mais indutora do crescimento económico. Também clarificou a sua posição sobre o indicador “carga fiscal” cuja análise ou leitura pode ser enganosa, assinalando o facto de algumas organizações internacionais de referência neste domínio adotarem outros indicadores para medir a competitividade fiscal. Aludiu ainda aos benefícios fiscais às empresas e concluiu realçando que o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) tem vindo a aumentar em Portugal.

Posto à votação o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do CH.



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

#### **9. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para audição, com caráter de urgência, do Ministro dos Negócios Estrangeiros e do Ministro das Finanças;**

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou os fundamentos do requerimento que questiona a posição do Governo português relativamente a Diretiva que vem reforçar o combate à elisão fiscal, adicionando critérios de transparência a diretivas anteriores.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) recordou que esta questão foi também suscitada no âmbito da última audição ao Senhor Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF) na COF, a qual foi, do seu ponto de vista, esclarecida. Defendeu que as respostas foram claras quanto ao processo e à posição de Portugal nesta matéria, tendo até o seu voto viabilizado a aprovação da norma em apreço. Julga por isso que esta audição será redundante. Todavia, afirmou, o PS tem por princípio não obstaculizar audições e, como tal, não se oporá ao requerimento.

O Senhor Deputado Álvaro Almeida (PSD) entende que esta é uma matéria de grande importância e que só se resolve através da cooperação internacional. Considera por isso pertinente saber se o Governo português tem colaborado. Nesta conformidade, também defende que o assunto merece ser analisado pela COF.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) considerou igualmente que se trata de matéria muito importante tanto mais que, no entendimento do PCP, não está devidamente esclarecida a posição de Portugal ao longo dos anos. Realçou todavia a necessidade de haver medidas que, no plano interno, combatam a grande evasão fiscal. Anunciou que o PCP votará favoravelmente o requerimento.

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) sublinhou que, apesar do SEAF ter informado que o Governo desbloqueou a deliberação em 2019, não esclareceu porque não o fez em 2016. Também reiterou os argumentos que justificam, na sua perspetiva, a comparência dos dois Ministros na COF, recordando as responsabilidades do Ministro dos Negócios Estrangeiros, nestas negociações a nível europeu. Admitiu a hipótese do Ministro das Finanças vir à COF em simultâneo, no âmbito de alguma outra audição que venha a ser aprovada entretanto. Relativamente ao Ministro dos Negócios Estrangeiros sugeriu que fosse agendada audição conjunta com a CAE visto



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

que o assunto envolve também a questão da opacidade das negociações a nível europeu.

O Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) não tendo objecção à metodologia proposta, propôs que a primeira audição fosse ao Ministro das Finanças e só depois se realizasse a do Ministro dos Negócios Estrangeiros, até porque a primeira, disse, permitirá logo fazer uma avaliação prévia do grau de esclarecimento da matéria.

Submetido a votação, o parecer foi aprovado com os votos favoráveis do PSD, BE, PCP, CDS-PP e IL e a abstenção do PS.

#### **10. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP BE para audição, com carácter de urgência, do Presidente do Fundo de Resolução;**

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) apresentou os fundamentos do requerimento.

Tomou a palavra o Senhor Deputado João Paulo Correia (PS) para recordar que o tema tem sido objeto de debate recorrente na Comissão, com o apoio do PS. Realçou a pertinência de continuar a acompanhar esta matéria, tendo também em conta as últimas notícias sobre a alienação de imóveis e de créditos tóxicos. Esclareceu que o PS preferiria fazer a audição quando já se conhecessem as contas finais de 2019 mas, reconhecendo a pertinência do assunto, votarão favoravelmente.

A Senhora Deputada Cecília Meireles (CDS-PP) informou que acompanha o requerimento e aproveitou para tecer alguns comentários sobre o tema notando que, tal como se previa, o Fundo vai ser utilizado até ao limite. Recordou que o Fundo de Resolução se financia junto do Estado Português e, portanto, junto dos contribuintes, o que, defende, reforça a pertinência da Assembleia da República fiscalizar a ação do Fundo de Resolução, também no passado, verificando inclusivamente se não terá havido registo de imparidades “a mais”, como foi sugerido numa audição realizada na Comissão na anterior legislatura.

O Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) anunciou que votará favoravelmente o requerimento. Solicitou todavia, o alargamento do âmbito do mesmo, no sentido de escrutinar a eventual alteração das regras relativas ao acordo do mecanismo de capital contingente nos próximos anos. Teceu algumas considerações



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

sobre o assunto lembrando que, brevemente, quase 75% do capital contingente estará consumido, sendo expectável a existência de pressão para o reforço do Fundo ou venda.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) recordou que o PCP foi muito crítico relativamente à decisão de venda do Novo Banco, salientando os seus efeitos nefastos sobre os contribuintes. Também tinham criticado antes a decisão de resolução, advogando que a melhor solução teria sido a nacionalização. Concluiu afirmando que é fundamental continuar o escrutínio sobre a alinação de ativos tóxicos.

O Senhor Deputado Álvaro Almeida (PSD) disse partilhar das mesmas preocupações anteriormente manifestadas pelos Deputados e por isso o PSD acompanhará o requerimento.

Ainda antes de proceder à votação, o Senhor Deputado Fernando Anastácio (PS) perguntou se seria possível estabilizar o objeto do requerimento tendo em consideração o pedido de alargamento de âmbito requerido pela IL.

Em resposta, a Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) considerou que o requerimento, tal como está redigido, acolhe a pretensão da IL, sendo desnecessário reformular ou alargar âmbito.

Submetido a votação o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e CH.

#### **11. Discussão e votação do requerimento apresentado pelo GP PSD para audição urgente do Ministro de Estado e das Finanças;**

Este ponto da OD foi adiado por solicitação do PS.

#### **12. Tramitação da Proposta de Lei relativa ao Orçamento do Estado para 2020;**

O Senhor Presidente referiu os temas que serão debatidos na Conferência de Presidentes, destacando a discussão de proposta de uniformização das grelhas de tempos a aplicar em audições a membros do Governo. Informou que, assim que houver decisão sobre o assunto, será comunicada aos Deputados. Anunciou também que, assim que estiver disponível, será distribuído pelos Deputados o calendário do



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

Orçamento do Estado para 2020. Aproveitou para recordar qual a grelha de tempos para as audições de sexta-feira (APB e Vice-Governador): os requerentes (PS e PCP) começam a ronda de 5 minutos, com resposta individualizada, a que se seguirão intervenções dos GP, por ordem de representatividade. Anunciou finalmente a realização de reunião de Mesa e Coordenadores na quinta-feira, pós-plenário.

#### **13. Outros assuntos.**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião.

A reunião foi encerrada às 10:11 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 12 dezembro 2019.

**O PRESIDENTE**

(Filipe Neto Brandão)



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

### ATA NÚMERO 6/XIV/ 1.ª SL

#### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Afonso Oliveira  
Alberto Fonseca  
Álvaro Almeida  
Ana Paula Vitorino  
Carlos Brás  
Cecília Meireles  
Duarte Alves  
Eduardo Teixeira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Hugo Carneiro  
João Cotrim de Figueiredo  
João Gouveia  
João Paulo Correia  
Mariana Mortágua  
Miguel Matos  
Vera Braz  
Alexandre Poço  
Ana Miguel Santos  
Hugo Carvalho  
João Paulo Pedrosa  
Jorge Paulo Oliveira  
Marina Gonçalves  
Sara Madruga da Costa

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Silva  
Margarida Balseiro Lopes  
Nuno Sá  
Ricardo Vicente

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Silva  
André Ventura  
Duarte Pacheco  
Hortense Martins